

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais de Dom Bosco, no dia de seu aniversário, na forma que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º. Os servidores públicos municipais da Cidade de Dom Bosco, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário, sem prejuízos financeiros em seus vencimentos.

Art. 2º. O benefício previsto no Art. 1º, somente poderá ser usufruído no dia do aniversário do servidor, ficando vedada a sua transferência para outra data.

Art. 3º. O servidor perderá o direito ao benefício no ano em que o seu aniversário ocorrer em dia que não houver expediente ou, quando estiver em pleno gozo de férias ou qualquer tipo de licença.

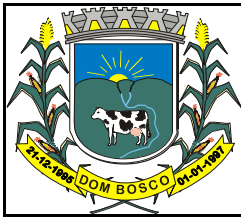
Art. 4º. O servidor deverá solicitar o dia de folga de que trata o artigo 1º a sua chefia imediata, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a fim de que a administração possa se programar.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dom Bosco/MG, 02 de maio de 2023.

JOÃO LIMA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim assegurar aos servidores públicos municipais o direito de folga na data de seu aniversário natalício.

O aniversário natalício é um evento que merece ser celebrado em companhia de amigos e familiares, sendo culturalmente comemorado em diversos lugares ao redor do mundo. No Brasil, tradicionalmente, comemora-se o aniversário de nascimento com festividades.

Com efeito, percebe-se que a proposição apresentada aos nobres membros desta Casa também serve de estímulo para que os funcionários públicos se empenhem em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, sendo evidente incentivo à produtividade dos servidores públicos.

Portanto, me dirijo aos Nobres Vereadores, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso município, que tanto merecem nossa colaboração.

JOÃO LIMA DA SILVA

Vereador